



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0245/94

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que em sessão realizada dia 07 de Março de 1994, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores constantes nos anexos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 0241/94, passam a vigorar com os valores constantes nos anexos I, II, III, IV e V que são partes integrantes desta Lei, cujo reajuste é da ordem de 32% (trinta e dois por cento), calculados sobre a remuneração vigente em 31.01.94.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 07 de Março de 1994.



HÉLIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado
Publicado por
afixação em 07.03.94.

"Novos Tempos"

ANEXO V.

PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 6 - GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - CÓDIGO MAG II

VENCIMENTO BASE - 30 Horas Semanais

VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS

CÓDIGO	NÍVEL	CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
	I	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,00	510.512,00	536.038,00
	II	495.000,00	519.750,00	545.737,00	573.024,00	601.675,00	631.759,00
COORDENADOR							
PEDAGÓGICO	III	570.000,00	598.500,00	628.425,00	659.846,00	692.838,00	727.480,00


 Prefeito Municipal

ANEXO IV

PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 5 - GRUPO OCUPACIONAL 09 - CÓDIGO "MAG" I - MAGISTÉRIO

VENCIMENTO-BASE = 20 Horas Semanais

VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS

CÓDIGO - MAG.1	N Í V E L	C L A S S E S					
		A	B	C	D	E	F
PROFESSOR MAG	I	149.000,00	156.450,00	164.272,00	172.485,00	181.109,00	190.164,00
	II	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,00	206.635,00	216.966,00
	III	192.000,00	201.600,00	211.680,00	222.264,00	233.377,00	245.045,00
	IV	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,00	267.410,00	280.780,00
	V	252.000,00	264.600,00	277.830,00	291.721,00	306.307,00	321.622,00
	VI	297.000,00	311.850,00	327.442,00	343.814,00	361.004,00	379.054,00

Heitor Filho dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO III

PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 3

GRUPO OCUPACIONAL 4, 5, 6, 7, 8.

CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS NIVEIS E QUALQUER NATUREZA

R E F	N I V E I S					
	I	II	III	IV	V	VI
	122.000,00	135.000,00	148.000,00	185.000,00	231.000,00	367.000,00
	124.440,00	137.700,00	150.960,00	188.700,00	235.620,00	374.340,00
	126.928,00	140.454,00	153.979,00	192.474,00	240.332,00	381.826,00
	129.467,00	143.263,00	157.058,00	196.323,00	245.139,00	389.463,00
	132.056,00	146.128,00	160.199,00	200.249,00	250.041,00	397.252,00
	134.697,00	149.050,00	163.403,00	204.254,00	255.042,00	405.197,00
	137.391,00	152.031,00	166.672,00	208.340,00	260.143,00	413.301,00
	140.139,00	155.072,00	170.005,00	212.506,00	265.345,00	421.567,00
	142.942,00	158.173,00	173.405,00	216.756,00	270.652,00	429.998,00
	145.801,00	161.337,00	176.873,00	221.092,00	276.065,00	438.597,00
	148.717,00	164.564,00	180.411,00	225.513,00	281.587,00	447.369,00
	151.691,00	167.855,00	184.019,00	230.024,00	287.218,00	456.317,00
	154.725,00	171.212,00	187.699,00	234.624,00	292.963,00	465.443,00
	157.819,00	174.636,00	191.453,00	239.317,00	298.822,00	474.752,00
	160.976,00	178.129,00	195.282,00	244.103,00	304.798,00	484.247,00
	164.195,00	181.692,00	199.188,00	248.985,00	310.894,00	493.932,00
	167.479,00	185.325,00	203.172,00	253.965,00	317.112,00	503.811,00
	170.829,00	189.032,00	207.235,00	259.044,00	323.455,00	513.887,00

OBS:

Isidoro Aldo dos Santos
Prefeito Municipal